



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N.º 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/10 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 6º, § 5º, inciso VII da Resolução 180/2013 do Tribunal Pleno Administrativo disciplina que compete à Gerência de Serviços Auxiliares fiscalizar os serviços auxiliares da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Submeter à Correição Geral Ordinária, por meio eletrônico, as Unidades de Serviços Auxiliares, entendendo estas como sendo Distribuidor, Central de Mandados e Contador, das Comarcas abaixo relacionadas, conforme calendário a seguir:

Data	Comarca
01.02 a 05.02 e 10 a 11.02.2016	Comarca de Tarauacá
14 a 18.03.2016	Comarca de Assis Brasil
28.03 a 01.04.2016	Comarca de Acrelândia
11.04 a 15.04.2016	Comarca de Bujari
02.05 a 11.05.2016	Comarca de Senador Guimard
23.05. a 30.05.2016	Comarca de Plácido de Castro
31.05 a 03.06.2016	Comarca de Capixaba
06.06 a 10.06.2016	Comarca de Feijó
13 a 17.06.2016	Comarca de Manoel Urbano



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

27.06 a 01.07.2016	Comarca de Cruzeiro do Sul
11.07 a 15.07.2016	Comarca de Mâncio Lima
18.07 a 22.07.2016	Comarca de Sena Madureira
01.08 a 05.08.2016	Comarca de Brasileia
08.08 a 12.08.2016	Comarca de Epitaciolândia
22.08 a 26.08.2016	Comarca de Xapuri

Art. 2º - Dê-se ciência aos Excelentíssimos Senhores Juízes Diretor de Foro.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Corregedora-Geral da Justiça